



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 008, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a Exoneração de Advogado
por tempo determinado.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 002/2021 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de junho do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme parágrafo 12.2 do Edital nº 002/2021 a funcionária, **Paula Cecília Rodrigues** do cargo de advogado por tempo determinado, nomeada pelo Ato da Mesa nº 031, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 14 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro-Secretário

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES MENEZES
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP 186.903-0-4